



DECRETO Nº 414/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, a gratificação concedida a servidora, **DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA**, mat. 547507, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saude, no valor de 37,5%, calculada sobre o valor do vencimento, através do Decreto nº 366/2023, publicada no Diário Oficial nº 556/2023 de 02 de Outubro de 2023. considerando que a Lei Municipal nº 684/2024, que dispõe sobre alteração da estrutura administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, data do requerimento, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal